



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

**LEI Nº 430, DE 26 DE SETEMBRO DE 2003**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Horizonte (ACMH), na forma que indica.

**O PREFEITO DE HORIZONTE**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Horizonte, conhecida pela sigla (ACMH), entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade organizar e defender os moradores da Localidade de Mal Cozinhado, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2003.

**FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional de Horizonte